



# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

Indicação nº **049-21**

Autoria: **Renan Márcio de Jesus Silva.**

PROTOCOLO GERA.

Proc. nº: 2496

Folha nº: 04

Data: 20/04/2021

Rubrica: [assinatura]

EMENTA: **INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA MANILHADO O ESGOTO DA RUA ANGELO SABATINE, BAIRRO JARDIM REAL.**

**INDICO À MESA**, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado ao Exmº Prefeito Municipal de Porto Real, **Sr. Alexandre Augustus Serfiotis** com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para que seja viabilizado o manilhamento do esgoto que corre a céu aberto na Rua Angelo Sabatine, bairro Jardim Real.

## JUSTIFICATIVA

Consoante se depreende do regimento interno da Câmara Municipal de Porto Real, com fulcro no artigo 11, inciso III, compete ao Vereador apresentar proposições que visam ao interesse coletivo, e conforme o artigo 146, parágrafo 1º, inciso XI, do mesmo regimento interno, a indicação é uma proposição e ainda de acordo com artigo 184, também do Regimento Interno, a indicação é um ato em que o Vereador sugere medida de interesse público, logo, de acordo com as regras regimentais apresento a presente indicação que visa sanar os transtornos causados aos moradores da localidade.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida sensibilidade, contamos com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 25 de janeiro de 2021.

[assinatura]  
**Renan Márcio de Jesus Silva**  
Vereador



APROVADA(O) EM	<u>12/04/2021</u>
POR:	<u>unanimidade</u>
ASSI:	<u>[assinatura]</u>